



VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE É PRORROGADA EM FERRAZ ATÉ DIA 30

A Secretaria de Saúde de Ferraz de Vasconcelos prorrogou, pela segunda vez, a vacinação contra a gripe no município. Seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde, a imunização, agora, vai até o dia 30 de junho. Vale destacar que o público-alvo são crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes, puérperas, pessoas com deficiências, professores da rede pública e privada e

adultos de 55 a 59 anos. Antes, a data limite para a aplicação da dose era 5 de junho, sexta-feira.

Pessoas que fazem parte de outros grupos prioritários da Campanha e que não conseguiram se imunizar em suas respectivas fases, também podem procurar os postos de saúde da cidade para se imunizarem. Até agora, a Vigilância Epidemiológica municipal já aplicou 33.643

doses, o que equivale a 63,90% da estimativa populacional. Este trabalho ocorreu não só nos postos de saúde do município, mas também em ações drive-thru, por exemplo.

No município, 12 postos de saúde oferecem a vacina das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, sendo observadas todas as medidas para evitar aglomerações e evitar o contágio do Covid-19. É necessário

apresentação de documento de identificação com foto e, para as crianças, obrigatória a carteirinha de vacinação.

O prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, destacou os esforços da Saúde municipal para alcançar a meta e pediu para que os munícipes continuem procurando os postos para se vacinarem. "Mesmo com o grande volume de

trabalho por conta da pandemia da Covid-19, a equipe da Secretaria de Saúde tem realizado um ótimo trabalho de imunização. Estamos percebendo o interesse dos moradores em se proteger contra a H1N1. Mas queremos que este número seja ainda maior, e também atingir nossa meta, que é de 90% de cada grupo prioritário", afirmou o chefe do Executivo ferrazense.



CONVOCAÇÃO

ALISTAMENTO MILITAR PARA CLASSE DE 2002
EM 2020

É ON LINE (somente para classe de 2002)

**Devido a pandemia, exclusivamente em 2020 o
prazo para o alistamento on line fica prorrogado
ate 30 de setembro de 2020**

ALISTE-SE, ON LINE

FAÇA SEU CADASTRO NO SITE.

WWW.ALISTAMENTO.ONLINE(DEPOIS DE IMPRIMIR O DOCUMENTO, COMPARECER A JUNTA COM
RG, CPF, E COMP. ENDEREÇO)**PRAZO TERMINA EM 30/SET/2020.**

(Obs. - Jovens atrasados somente na Junta de Serviço Militar)

DUVIDAS - COMPARECER À JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE
FERRAZ DE VASCONCELOS/SP - (com horários diferenciados por motivo da PANDEMIA)
RUA GETÚLIO VARGAS 232-A - CENTRO - FONE 4678-8970."SERVIÇO MILITAR"
A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – PORTARIAS

PORTARIA Nº 36.759, de 20 de maio de 2020.

"Determina Instauração de Sindicância."

PORTARIA Nº 36.760, de 20 de maio de 2020.

"Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar."

PORTARIA Nº 36.761, de 28 de maio de 2020.

"Determina Instauração de Sindicância."

PORTARIA Nº 36.773, de 28 de maio de 2020.

"Determina Instauração de Sindicância."

PORTARIA Nº 36.775, de 28 de maio de 2020.

"Determina Instauração de Sindicância."

Ferraz de Vasconcelos, 4 de junho de 2020.
Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração - Expediente e Documentação

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21061 – PROCESSO 7535/2020 - AO
SR.(A) **CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA** – ENDEREÇO DE
ENTREGA: RUA BRIGIDA MOLINARI GOUVEIA, Nº 127 - JD DO PAPAI
- FV - **PROVIDENCIAR LIMPEZA DA CALÇADA E
RECONSTRUÇÃO DA MESMA** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO
25.0024.0031-000 – SITO RUA EDIR DO COUTO ROSA, Nº 83 - JD
DO PAPAI - FV. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO
DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR
A MULTA. CONFORME ART. 4º E O 10º LEI 3.240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21064 – MEMORANDO INTERNO Nº
223/2020 - SMG - AO SR.(A) **ESTAMPARIA SÃO JOÃO LTDA** –
ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA TOBIAS, Nº 417 - VL ESPERANÇA
SÃO PAULO - CEP: 03649-030 - **PROVIDENCIAR LIMPEZA DO
TERRENO** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **11.0031.0059-000** – SITO A
AV. PRES. TANCREDO A NEVES, Nº 1299 - VL SONIA - FV. O
NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA
REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO
DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A
MULTA. CONFORME ART. 4º LEI 3.240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21065 – MEMORANDO INTERNO Nº
223/2020 - SMG - AO SR.(A) **SIDNEY CECHETO E S/MR** –
ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA PEDRO SIMÕES NETO, Nº 61 - VILA
MARIA ROSA - FV - **PROVIDENCIAR LIMPEZA DO TERRENO** -
LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **11.0031.0058-000** – SITO RUA JOAQUIM
LOPES, Nº 71 - VL SOFIA - FV. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30
(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA
MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR
DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 4º LEI 3.240/15.

PEDIDO DE PRAZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6705/2020 -
SR.(A) **BRINQUEDOS BANDEIRANTES S/A** - INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
17.0023.0001-000 SITO A ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 1401 - VILA
YOLANDA - FV - QDR.: NT - LOTE: NT. **DEFIRO O PRAZO DE MAIS 90
(NOVENTA) DIAS** AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21545 A PARTIR DA
DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Não deixe que as
doenças já erradicadas
no país voltem

VACINE-SE!



**TAXA DE FISCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO**

2020



Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de
17/10/2005 e regulamentado pelo
decreto n. 5.894 de 16/02/2017

**Unidade fiscal
do município
2020**
UFM R\$104,25